



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - JI-PARANÁ

EDITAL Nº 2/2022

Processo nº 23118.013827/2022-85

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/*Campus*: Ji-Paraná

Departamento: Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DAME

1.1 Disciplina (s):

Curso de Bacharelado em Estatística:

1. Probabilidade II (2022.2)
2. Cálculo I (2023.1)

Curso de Licenciatura em Matemática:

1. Cálculo II (2022.2)
2. Matemática I (2023.1)

1.2 Das vagas

Serão ofertadas 02 vagas remuneradas POR CURSO, conforme descrito no quadro abaixo

Curso	Disciplinas	Vaga Remunerada
Bacharelado em Estatística	Probabilidade II (2022/2)	1
	Cálculo I (2023/1)	1
Licenciatura em Matemática	Cálculo II (2021/2)	1
	Matemática I (2023/2) 1	1

2. OBJETIVO DA MONITORIA

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhora do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: 24/10/2022 até as 23h59min do dia 02/11/2022.

Local: Encaminhar, em pdf, obrigatoriamente para o e-mail: marcia.rosa@unir.br, toda a documentação listada no ponto 7 deste edital, juntamente com as declarações de disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria e de não acúmulo de bolsa interna ou externa.

Obs: Colocar na descrição do e-mail: "Ficha de inscrição para edital de monitoria". A ficha de inscrição e os modelos das declarações encontram-se disponíveis ao final deste edital.

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estarem matriculado no semestre;
- b) terem cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- c) terem cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- d) apresentarem declaração de disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- e) apresentarem declaração de não acúmulo de bolsa interna ou externa;
- f) possuírem currículo Lattes atualizado;
- g) terem condições de exercerem a monitoria de forma remota, se houver necessidade, (computador, internet).**

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- i) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- ii) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- iii) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- iv) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

- I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
- III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
- V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
- VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- VIII. manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;

- b) Histórico escolar;
- c) RG e CPF;
- d) Comprovante de conta corrente;
- e) Comprovante de residência.

8. PROVAS

Disciplinas da Estatística

1º vaga: Probabilidade II (2022/2)

2º vaga: Cálculo I (2023/2)

Data: 04/11/2022

Horário: 8:00 as 12:00

Local: Laboratório de Estatística

Disciplinas da Matemática

1º vaga: Cálculo II (2022/2)

2º vaga: Matemática I (2023/1)

Data: 04/11/2022

Horário: 8:00 as 12:00

Local: Laboratório de Estatística

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EMENTA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA

CÁLCULO I: Limite e Continuidade de Funções; Derivadas e suas Aplicações; Valores Extremos das Funções; Antidiferenciação e Introdução a Integral Definida.

Probabilidade II: Distribuições marginais; Densidades condicionais a n variáveis; Esperança de funções de vetores aleatórios; Propriedades básicas da covariância e Coeficiente de correlação.

EMENTA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CÁLCULO II: Definição da integral definida. Teorema Fundamental do Cálculo. Técnicas de Integração. Aplicações da integral definida. Integrais Impróprias.

MATEMÁTICA I: Teoria dos Conjuntos. Equações. Inequações e desigualdades. Funções: conceito, zeros, gráficos e monotonicidade. Funções elementares: linear, afim, quadrática, modular, polinomial. Função Composta. Funções diretas e inversas. Funções exponenciais, logarítmicas.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

- I. na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita.
- II. na análise do histórico escolar, será considerada a nota média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico.
- III. a nota final de seleção será a média aritmética simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;

IV. será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V. no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI. a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital pelo departamento para seleção de novos monitores	24/10/2022
Período para as inscrições	24/10/2022 a 02/11/2022
Divulgação pelos Departamentos do resultado das inscrições	03/11/2022
Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos	04/11/2022
Resultado parcial da prova escrita	04/11/2022
Recurso do resultado da prova escrita	07/11/2022
Resultado dos recursos e resultado final do processo de seleção de monitores	07/11/2022
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	07/11/2022 até 11/11/2022
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	11/11/2022 a 28/11/2022
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	30/11/2022
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	02/12/2022
Divulgação do resultado final	05/12/2022
Início da atividade dos monitores 2022.2	31/01/2023
Término das atividades dos monitores 2022.2	31/05/2023
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados para 2023.1	19 a 20/06/2023
Início da atividade dos monitores 2023.1	19/06/2023
Término das atividades dos monitores	14/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA, Docente**, em 24/10/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO, Docente**, em 24/10/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS, Docente**, em 24/10/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ALMENDRAS MONTERO, Docente**, em 24/10/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142940** e o código CRC **EA05B846**.

ANEXOS AO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

EU, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade Nº _____, estado civil _____, CPF Nº _____, residente à rua _____ nº _____, bairro _____, telefone _____, venho requerer inscrição no Processo Seletivo para Monitoria para a vaga:

Curso de Bacharelado em Estatística

1º vaga: () Probabilidade II (2022.2)

2º vaga: () Cálculo I (2023 -1)

Curso de Licenciatura em Matemática

1º vaga: () Cálculo II (2022.2)

2º vaga: () Matemática I (2023.1)

do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, do *Campus* de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade N _____, estado civil _____, CPF N _____, residente à rua _____ n° _____, bairro _____, telefone _____, e-mail _____ declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(FORMULÁRIO N° 06)

EU, _____ matriculado(a) sob o n _____, no _____ período do Curso de _____, ciente dos termos do Artigo n°20 da Resolução 388/CONSEA/2015 “**é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas**”- declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Monitor